DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 1 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2026, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos**.** OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 de agosto de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 14 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de licitação sob nº 64/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência e consultoria técnica especializada em formalização, prestação de contas, acompanhamento e gestão de convênios, parcerias com o terceiros setor, parcerias com os governos do Estado e da União para desenvolvimento de programas comuns de interesse público, visando garantir a conformidade legal, financeira e orçamentária dos atos administrativos, com execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, conforme as especificações.

PROPOSTAS INICIAIS:

1. 63.270.645 SAMANTHA DE OLIVEIRA BRITO – ME – CNPJ 63.270.645/0001-64
2. 54.592.117 ARON BELODI CARDOSO – ME - CNPJ 54.592.117/0001-30
3. SATIERF CONTABILIDADE – ME – CNPJ 55.475.895/0001-02

PROPOSTAS ADICIONAIS:

1. PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME - CNPJ 12.665.387/0001-84

	EMPRESA	VL GLOBAL
1	63.270.645 SAMANTHA DE OLIVEIRA BRITO – ME – CNPJ 63.270.645/0001-64	42.000,00
2	PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME - CNPJ 12.665.387/0001-84	42.000,00
3	SATIERF CONTABILIDADE – ME – CNPJ 55.475.895/0001-02	54.000,00
4	54.592.117 ARON BELODI CARDOSO – ME - CNPJ 54.592.117/0001-30	58.800,00

Ficam convocadas as empresas 63.270.645 SAMANTHA DE OLIVEIRA BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.270.645/0001-64, e PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.387/0001-84, em razão do empate verificado, a apresentarem nova proposta de preços, para fins de desempate, no prazo de 01 (um) dia útil, até o dia 18/08/2026. Márcio José dos Santos Fiori – Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Extrato

EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DE CONTRATOS – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

O Município de Altinópolis torna pública, para fins de regularização cadastral e fiscal, a anulação dos registros dos Contratos nº 075/2026, 076/2026, 077/2026, 078/2026, 079/2026 e 080/2026, anteriormente formalizados com a identificação dos produtores rurais por meio de CPF.

A regularização decorre da necessidade de adequação e compatibilização dos registros administrativos, financeiros e fiscais da contratação com os respectivos **CNPJs vinculados aos produtores rurais**, utilizados na emissão dos documentos fiscais, especialmente para possibilitar o correto processamento das **liquidações das despesas, pagamentos, retenções tributárias cabíveis e cumprimento das correspondentes obrigações fiscais**, considerando, ainda, as alterações decorrentes da **Reforma Tributária sobre o Consumo, regulamentada pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025**.

A medida possui caráter exclusivamente cadastral e fiscal, não implicando alteração dos produtores originalmente contratados, dos itens, das quantidades, dos preços, dos valores ou de quaisquer outras condições decorrentes da Chamada Pública nº 02/2026.

Em substituição aos registros anteriormente formalizados, foram celebrados os seguintes instrumentos:

Contrato nº 075/2026 – Airton Lucio – substituído pelo Contrato nº 094/2026;
Contrato nº 076/2026 – Antônio Cesar da Silva – substituído pelo Contrato nº 098/2026;
Contrato nº 077/2026 – Stefano Oliveira da Silva – substituído pelo Contrato nº 096/2026;
Contrato nº 078/2026 – Claudio Gonçalves Dias – substituído pelo Contrato nº 099/2026;
Contrato nº 079/2026 – José Carlos Gomes Cardim – substituído pelo Contrato nº 095/2026;
Contrato nº 080/2026 – Marcelo Batista Queiroz Cardim – substituído pelo Contrato nº 097/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições da contratação decorrente da Chamada Pública nº 02/2026.

Altinópolis-SP, 26 de junho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 4 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Dispensas

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Altinópolis/SP, 05 de agosto de 2025

DISPENSA n.º 08/2025

Assunto: COMPRA DE ESCADA DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS INTERNOS NO INSTITUTO.

Eu, **DÉBORA BOTELHO ALVAREZ**, nos termos da Portaria Especial nº 15 de 10/08/2023, na condição de agente público para desempenhar as funções de contratação direta no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, Art. 2º, inciso II da Portaria Especial nº 13/2023 c/c Art. 12, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como ao disposto no Art. 2º, inciso III da Portaria Especial nº 04/2024, faço solicitação por escrito para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e cozinha destinados ao Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis -IMPRAL.

Diante da solicitação acima descrita, constatamos que a referida contratação poderá ser realizada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 c/c Art. 1º da Portaria Especial nº 04/2024, vez se tratar de pequenas compras com prestação de serviços de pronto pagamento, não ultrapassa o limite de R$ 10 mil reais atualizados para R$ 12.545,11.**

Ademais, consoante Art. 2º, inciso II da Portaria Especial nº 13 de 07 de agosto de 2023, c/c Art. 12, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Portaria Especial nº 04/2024 adota-se a dispensa de licitação na forma física.

Diante das circunstâncias, submetemos o presente à apreciação do Senhor Superintendente para a devida autorização.

É o que nos compete informar

Débora Botelho Alvarez
Diretora Executiva do Impral

1

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Altinópolis, 05 de Agosto de 2025

DESPACHO:

Visto.

Com efeito, ante a solicitação pleiteada pela Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez, na condição de agente público para desempenhar as funções de contratação direta e verbal no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, referente à contratação de empresa para fornecimento de **COMPRA DE ESCADA DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS INTERNOS para o** Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis -IMPRAL

Estando de acordo com a Portaria Especial nº 13 de 07 de agosto de 2023, em seu Art. 2º, inciso II, Portaria Especial nº 04/2024 c/c Art. 12, inciso I da Lei 14.133/2021.

Nestes termos, após análise da matéria informo a existência de dotação orçamentária suficiente, bem a necessária previsão de ingresso de recursos financeiros para suportar o pagamento de eventual obrigação a ser assumida – sob as dotações – nºs:

ÓRGÃO: 11.01.00 - Previdência
FUNÇÃO SUB/PROGRAMA: 09 122 1100
AÇÃO: 2162 – Custeio Administrativo do RPPS
ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

WILLIAN BIGI GODOY
Contador Responsável no Impral – CRC nº 1SP323923/O-7

2

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

4

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Descrição	Quant.
01	Escada em alumínio 5 degraus	01 unidades

Outrossim, o Instituto possui apenas 03 servidores, tornando a realização de compra de quantitativo maior, desnecessário e dispendioso.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Solicitamos por gentileza, que a entrega dos materiais não ultrapasse 30 (trinta) dias após emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

No presente caso, não se aplica

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

No presente caso, não se aplica.

7. PESQUISA DE PREÇOS

Para a contratação em tela foi utilizado os parâmetros da Portaria Especial nº 14/2023, em seu Art. 1º, inciso IV, sendo solicitado 03 (três) orçamentos em estabelecimentos comerciais da cidade, haja vista que se trata de estabelecimentos maiores existentes na cidade sendo possível encontrar

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

nos mesmos todos os produtos necessários na presente dispensa.

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o Instituto procedeu a solicitação de orçamentos, onde verificou-se que os valores obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente conforme abaixo especificado:

Órgão/Fornecedor	Objeto	Valor Unitário
BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 52.748.597/0001-50	REAL ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	R$ 205,79
LIZOTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 44944015000426	Escada em alumínio Mor	R$ 224,90
GOMES & CARMO TINTAS LTDA ME, CNPJ: 16.845.122/0001-19	MOR ESCADA DOMESTICA 05 DEGRAUS ALUMINIO ESCADA	R$ 214,90
MÉDIA DE PREÇO		**R$ 214,99**

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Escolhemos fazer a pesquisa de preço com os fornecedores acima, haja vista serem os maiores estabelecimentos comerciais que existem na cidade de Altinópolis.

7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

No presente caso, não se aplica

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando os orçamentos apresentados pelos principais estabelecimentos comerciais

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

(03) no município de Altinópolis, pela média, está dentro dos valores praticados no mercado.

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA RUA AMAZONAS CNPJ: 52.748.597/0001-50, **R$ 205,79**(duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), está na média de preços da pesquisa de preços realizadas (R$ 214,99), e o valor da compra é de pequena monta e de pronto pagamento, foi escolhido realizar a **COMPRA DE ESCADA DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS INTERNOS** no instituto nesta empresa, pelo valor informado acima e orçamento apresentado, em detrimento ao menor valor apresentado.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para dispensa: Foi escolhida a dispensa de licitação com fundamento nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 c/c Art. 1º e Art. 2º, III, ambos da Portaria Especial nº 04/2024, vez se tratar de pequenas compras com prestação de serviços de pronto pagamento, e que não ultrapassa o limite para dispensa. Entendemos que, para a solução esperada, o trâmite de um processo licitatório se mostra desnecessariamente longo, podendo ser obtido o resultado pretendido em processo mais simplificado, observadas as disposições legais e, demonstrando que o valor está dentro do praticado pelo mercado.

9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Declaro que a realização da dispensa de licitação para o objeto solicitado não ultrapassará os limites anuais estabelecidos nos incisos I e II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para:

1. o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

2. o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

7
0

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O fornecedor a ser contratado, qual seja, BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 52.748.597/0001-50, foi em virtude do mesmo ter apresentado menor orçamento, estando o valor orçado, dentro do preço praticado no mercado, pois, eventual contratação em outro município sob os mesmos produtos, poderia ser oneroso para a administração pública no tocante a fretes, combustível para viagens para buscar os produtos, encargos postais etc..., sendo verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos, considerando também o tempo de envio, que é imediato, atendendo a necessidade da Administração Pública

11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Superintendente do Instituto

A gestão do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) da Diretora Executiva.

As presentes designações poderão ser alteradas pela Administração em ato próprio

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de compra de uma escada de alumínio para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL;

Considerando que dentre os 03 (três) orçamentos adquiridos dos principais estabelecimentos comerciais da cidade foi escolhido o de menor preço e que o preço está dentro dos valores praticados no mercado;

Considerando que fica inviável a contratação para fornecimento dos produtos fora do município de Altinópolis, pelos motivos já anteriormente elencados, pelo maior dispêndio de valores e pelo valor contratado ser baixo, de pronto atendimento e tempo de atendimento.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

8
10

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Considerando que foi realizada pesquisa de preços, conforme Art. 7º, caput da Portaria Especial nº 14 de 11 de agosto de 2023 e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Considerando que será dada a devida publicidade ao processo de contratação, assegurando assim ampla participação e possibilidade de maior economia.

Considerando que estão sendo observados os limites anuais estabelecidos na legislação. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Outrossim, verifica-se demonstrado o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 3º da Portaria Especial nº 04/2024, bem como na Lei Municipal nº 6.641/93, motivo pelo qual submete para apreciação e autorização do Superintendente

Altinópolis, 05 de Agosto de 2025

DÉBORA BOTELHO ALVAREZ
Diretora Executiva do Impral

De Acordo:
Elder Germano Veloso
Superintendente

8

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 11 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

GOMES & CARMO TINTAS LTDA ME
AVENIDA DOUTOR ALBERTO CRIVELENTI, 966 CENTRO
ALTINOPOLIS - SP - CEP: 14350-000
CNPJ: 16.845.122/0001-19 IE: 159014365113
lojaaltinopolis@planetacores.com.br
Fone: (16) 3665-1272 Fax: ( ) -

PLANETA CORES
TINTAS E ACESSÓRIOS

ORÇAMENTO Nº 000000004276 1/1

Cliente: IMPRAL
Fantasia: IMPRAL
Endereço: RUA,
Município: ALTINOPOLIS
CNPJ/CPF: 111.111.111-11
Cond.Pag: A VISTA
014 - ORÇAMENTO
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: "REIMPRESSÃO"
Fone: ( ) -
Bairro: CACC
C.E.P.: 14350-000
IE/RG:

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	005	22215	MOR ESCADA DOMESTICA 05 DEGRAUS ALUMINIO ESCADA	A	UN	1,00	214,90	214,90

TOTAL: 214,90

VALOR BRUTO: 214,90

Vendedor: 077 - TATIANE ROCHA Volume: 1,00 Peso Bruto: 1,000 Total Produtos: 214,90
Profissional: -
Região: - Data Previsão: Data Emissão: Hora:
Classif. IPI: A: 76169900
Mensagem:

End.Entrega: RUA, - Bairro: CACC - ALTINOPOLIS - CEP: 14350-000
Mens. Exp.:

Transportadora: 00006 - O PROPRIO FONE: ( ) -
.
. CEP: 14240000 - CAJURU - SP
Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 12 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Emitido em: 04/08/2025 13:10:33 Page 1 of 1

LIZOTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
RUA MINAS GERAIS
ALTINOPOLIS
(16) 3665-3193

Num. Orçamento : 407020279

Rca : 407 - ANA PAULA SIQUEIRA SILVA
Cobranca : D - DINHEIRO

Data : 04/08/2025
Posicao : Orçamento
Cliente : 1 - ORÇAMENTO PATRICIA
Núm.: 31 Bairro: CENTRO
Cnpj: 111.111.111-11 I.E.: ISENTO
Endereço: RUA MAJOR JOSE DE ANDRADE
Cidade: BATATAIS UF : SP Cep : 14300000
Telefone: 1636605400

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Líquido	Vl. Total
869	ESCADA	PECA	PC	1,000	224,90	224,9000
			Total :	1,000		224,90

Peso Total: 0,00 Kg
Volume Total: 0
Vl. Desconto : 0,00
Vl. Outras Desp.: 0,00
Vl.Frete : 0,00
Vl. Total : 224,90

Observações :

Observações de Entrega :

Emitente : 111 ANA PAULA SIQUEIRA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano X | Edição nº 2040 | Página 13 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

BRONDI

BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
RUA AMAZONAS, 672 JARDIM ESPLANADA
ALTINOPOLIS - SP - CEP: 14350-000
CNPJ: 52.748.597/0001-50 IE: 159003994112
construlider.brondi@com4.com.br Fone/Fax: (16) 3665-2022

CONSTRULIDER
A REDE DA CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO Nº 000000032124 1/1

Cliente: CONSUMIDOR
Endereço: ..... ,
Município: ALTINOPOLIS
CNPJ/CPF: 000.000.000-00
Cond.Pag: A VISTA / 002 - VENDA A VISTA - DINHEIRO / PIX / DEBITO

Código: 11111111
Fone: ( ) -
Bairro: ....
C.E.P.: 00000-000
IE/RG:

EF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	REF	UNID.	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	09278	REAL ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS			UN	1,00	205,79	205,79

Valor Cálculo ST: 0,00
Valor Bruto: 205,79
Vendedor: 007 - LUIZ FERNANDO
Data do Orçamento: 04/08/2025
Mensagem:

Valor do Frete: 0,00
Validade do Orçamento: 19/08/2025

Total Produtos: 205,79
TOTAL: **205,79**
Hora: 13:01:29

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 14 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00036595697

EMPRESA		
BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35202484938	25/07/1983	18/08/2025 10:57:11
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/07/1983		

CAPITAL
Cr$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA AMAZONAS	NÚMERO: 672	
BAIRRO: JARDIM ESPLANADA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ALTINOPOLIS	CEP: 14350-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAVID BRONDI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [redacted] RG/RNE: [redacted] - SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA TEREZA, 496, ALTINOPOLIS - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00
LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [redacted] RG/RNE [redacted] SP, RESIDENTE À RUA ANITA GARIBALDI, 14, ALTINOPOLIS - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 15 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 447.711/00-0 SESSÃO: 03/09/1987

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900736517, SITUADA À AV. ANTONIO JUSTINO DE FIGUEIREDO, 650, CECAP, ALTINOPOLIS - SP, CEP 14350-000.

NUM.DOC: 1.005.206/00-0 SESSÃO: 03/09/1990

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARLOS BRONDI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted], RG/RNE: [redacted] SP, RESIDENTE À RUA FLORIANO PEIXOTO, 253, ALTINOPOLIS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 70,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE [redacted] SP, RESIDENTE À RUA ANITA GARIBALDI, 14, ALTINOPOLIS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAVID BRONDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE: [redacted] SP, RESIDENTE À RUA DONA MARIA TEREZA, 496, ALTINOPOLIS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

NUM.DOC: 284.591/03-8 SESSÃO: 05/12/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ADAPTACAO AO NOVO CODIGO CIVIL

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] G/RNE: [redacted] SP, RESIDENTE À RUA DOM PEDRO II, 302, CENTRO, ALTINOPOLIS - SP, CEP 14350-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAVID BRONDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE [redacted] SP, RESIDENTE À RUA MATO GROSSO, 886, GINASIO VILA MARIA, ALTINOPOLIS - SP, CEP 14350-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

NUM.DOC: 803.414/03-1 SESSÃO: 05/12/2003

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 202.420/07-3 SESSÃO: 28/06/2007

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., C[redacted] RG/RNE: [redacted] SP, RESIDENTE À RUA DOM PEDRO II, 302, CENTRO, ALTINOPOLIS - SP, CEP 14350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DAVID BRONDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE [redacted] SP, RESIDENTE À RUA MATO GROSSO, 886, GINASIO/VILA MARIA, ALTINOPOLIS - SP, CEP 14350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

ADMITIDO CARLOS BRONDI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE: [redacted] SP, RESIDENTE À RUA MATO GROSSO, 562, VILA MARIA, ALTINOPOLIS - SP, CEP 14350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202484938
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274364810, segunda-feira, 18 de agosto de 2025 às 10:57:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE: 35202484938

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 17 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

18/08/2025, 09:02 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.748.597/0001-50
Razão Social: BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 672 / JARDIM ESPLANADA / ALTINOPOLIS / SP / 14350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080407350398401439

Informação obtida em 18/08/2025 09:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 18 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.748.597/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080601376-05
Data e hora da emissão	15/08/2025 10:03:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 19 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.748.597/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080601376-05
Data e hora da emissão	15/08/2025 10:03:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 52.748.597/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:02 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **A2E1.40FF.3B30.DC3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 21 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Major Garcia, 144 - CENTRO - ALTINÓPOLIS
CNPJ: 45.298.569/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000091994
Contribuinte
BRONDI-MAT. PARA CONST.LTDA
Logradouro
RUA GUIDO BERNARDINO DA COSTA
Bairro
JARDIM ESPLANADA
Cidade
ALTINOPOLIS

CPF/CNPJ
52.748.597/0001-50
Número
00672
Complemento
CEP
14357126
UF
SP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que, consultada a base de dados, o cadastro acima identificado se encontra em situação regular.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Emitida às 10:53:50 do dia 18/08/2025

Válida até 17/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0D5DDC4491555850

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 22 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

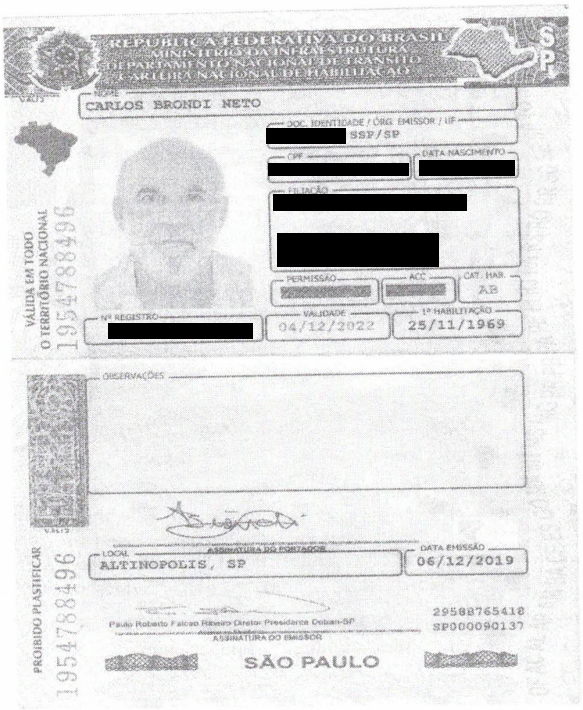
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.748.597/0001-50
Certidão nº: 47719477/2025
Expedição: 18/08/2025, às 08:45:40
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.748.597/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

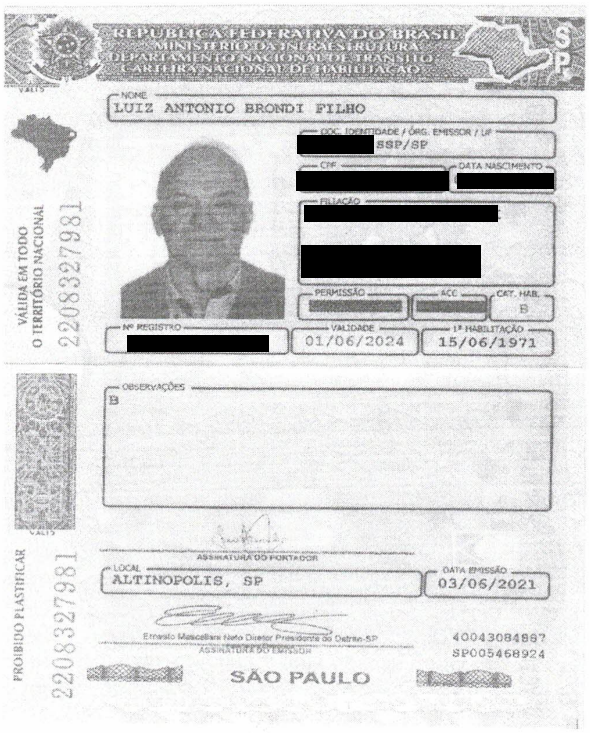

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
CARLOS BRONDI NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
SSP/SP
CPF
DATA NASCIMENTO
FILIAÇÃO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
VALIDADE
04/12/2022
1ª HABILITAÇÃO
25/11/1969
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1954788496
OBSERVAÇÕES
LOCAL
ALTINOPOLIS, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
06/12/2019
Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
29588765418
SP000090137
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
1954788496

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 24 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Ano X | Edição nº 2040 | Página 26 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 08/2025

Diante do disposto no artigo 75, incisos II e IV, alínea "b", ambos da Lei 14.133/2021, presentes os requisitos do art. 72, V do mencionado diploma legal

R

A

T

I

F

I

C

O Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 08/2025,** que visa a **COMPRA DE ESCADA DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS INTERNOS NO INSTITUTO,** pelo valor global de **R$ 205,79** (duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), autorizando a respectiva contratação.

Publique-se.

Altinópolis, 14 de agosto de 2025.

ELDER GERMANO VELOSO
Superintendente

9

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Processo de Dispensa de Licitação n. º 08/2025 - Contrato Verbal para Pequenas Compras – Portaria Especial nº 04/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Contratada: Brondi materiais para construção LTDA.

Fundamento: nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 c/c Art. 1º da Portaria Especial nº 04/2024.

Objeto: Compra de uma escada de alumínio para serviços internos no Instituto

Vigência: Pronto Atendimento

Valor global: de R$ 205,79 (duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos)

Altinópolis, 14 de Agosto de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 28 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

1/6

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Altinópolis, 10 de setembro de 2025.

1. SOLICITAÇÃO

Confecção e instalação de placa de comunicação predial do Instituto.

2. JUSTIFICATIVA

Vez que a placa de identificação do prédio do Impral, diante de uma tempestade que destruiu inúmeros imóveis na cidade e, diante da necessidade de identificação do prédio para permitir atendimento ao público, **mister a confecção e instalação de placa de comunicação**.

3. QUANTITATIVO

Uma placa de 60x100 cm, baseada no tamanho da que anteriormente possuía o Instituto.

4. ESPECIFICAÇÃO

a) **Uma placa** de ACM 60x100 cm, com a aplicação da arte (logomarca), assim como os dias e horários de funcionamento.

b) **Instalação da placa** na fachada do Instituto.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11.01.00 - Previdência
FUNÇÃO SUB/PROGRAMA: 09 122 1100
AÇÃO: 2162 – Custeio Administrativo do RPPS
ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.
FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
Cód. Aplicação: 6003000

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação ocorrerá de forma verbal, nos termos da Portaria Especial nº 04/2024 e Lei Municipal 664/93

7. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO.

O contrato será acompanhado pela **Diretora de Benefícios** do Instituto – Débora Botelho Alvarez, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] e pelo **Superintendente** – Elder Germano Veloso, RG nº [redacted], CPF nº [redacted]

8. AUTORIZAÇÃO

Estando de acordo com os preceitos em vigência, pelo pequeno valor (inferior a ½ salário mínimo), assim como previsto no art. 2º, XIV da Portaria Especial nº 04/2024, requeiro autorização para processamento e conclusão do presente processo de aquisição.

Débora Botelho Alvarez
Diretora de Benefícios

Altinópolis, 10 de setembro de 2025.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

30

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Altinópolis, 10 de setembro de 2025.

DESPACHO:

Visto.

Com efeito, ante a solicitação pleiteada pela Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP, referente contratação de Empresa para realização de serviços postais, telemáticos e adicionais.

Estando a contratação em consonância com os preceitos da Portaria Especial 13/2023 – Impral e art. 75, II da Lei 14.133/20201.

Nestes termos, após análise da matéria informo a existência de dotação orçamentária suficiente, bem como a necessária previsão de ingresso de recursos financeiros para suportar o pagamento de eventual obrigação a ser assumida – sob as dotações – nºs:

ÓRGÃO: 11.01.00 - Previdência
FUNÇÃO SUB/PROGRAMA: 09 122 1100
AÇÃO: 2162 – Custeio Administrativo do RPPS
ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.
FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
Cód. Aplicação: 6003000

WILLIAN BIGI GODOY
Contador Responsável pelo Impral – CRC nº 1SP323923/O-7

3

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Ano X | Edição nº 2040 | Página 31 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

REQUISITOS DA PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2024.

1. Razão da escolha.

Nos termos do art. 3º, II, da Portaria Especial nº 04/2024, cabe ao Instituto, apontar a justificativa da razão da escolha do contratado para a prestação de serviços ou fornecimento de produtos.

No caso em tela, consoante comprovam orçamentos anexos, optou-se pela **contratação pelo menor valor** de orçamento fornecido.

2. Justificativa do preço.

O preço da contratação, como apontado no tópico supra, corresponde ao menor orçamento apresentado.

Sem prejuízo, elencam-se os valores recebidos a título de orçamento.

Neopress	R$ 870,00
Gino Comunicação Visual	R$ 512,00
Effect Comunicação Visual	R$ 665,00

3. AUTORIZAÇÃO.

Vez que para a presente contratação, encontram-se presentes os requisitos para formalização da compra, nos termos da Portaria Especial nº 04/2024.

Autorizo a contratação da empresa **Gino Comunicação Visual**, CNPJ nº 00.022.718/0001-89, por oferecer, para o mesmo serviço o menor valor, sendo, portanto, mais vantajoso para a Administração Pública.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Altinópolis, 11 de setembro de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

EFFECT
COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Dr. Carlos Pereira Vianna, nº. 222
Bairro São José - CEP: 14.302-170 / Batatais-SP
Fone/Whatsapp: (16) 99417-6666
Instagram: effect_comvis2021

ORDEM DE ORÇAMENTO

DATA: 05 / SETEMBRO / 2025.

NÚMERO: 87.

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALTINOPOLIS

Responsável: PATRICIA

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		PLACA EM ACM + ADESIVO VINIL COM DIZIERES (IMPRAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS) TAMANH0: 1,OOMT X 0,60CM		665,00
			Total	R$ 665,00

Effect Comunicação Visual – Rafael Pereira de Camargo MEI

Data, 05 / 09 / 2025.

Rafael Camargo

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 34 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

70

Razão Social: Rafael Pereira de Camargo Mei
CNPJ: 38.295.178/0001-80
Telefone: (16) 9.9417-6666
Validade da proposta: 30 dias úteis
Condição de pagamento: A vista em dinheiro, PIX ou cartão;
Parcelado em até 12 vezes com acréscimo da operadora.
Prazo para entrega materiais/serviços: 15 a 25 dias úteis após a **aprovação do pedido e pagamento do valor.**
Parte eletrica: Não inclusa nos valores de letras caixa com led ou luminosos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: 38.295.178 RAFAEL PEREIRA DE CAMARGO (Effect - Comunicação Visual), inscrita no CNPJ de nº 38.295.178/0001-80, na Rua Dr. Carlos Pereira Vianna, nº. 222 bairro São José - CEP: 14.302-170 Batatais/SP, Fone/Whatsapp: (16) 99417-6666.

CONTRATANTE: _____, inscrita no CNPJ/ CPF de nº _____, no endereço _____, Fone/Whatsapp: _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de comunicação visual pela CONTRATADA, conforme o orçamento previamente aprovado acima de nº 87, que descreve os itens e valores acordados entre as partes, sem inclusão de serviços adicionais como de infraestrutura do local de instalação e/ou parte elétrica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O valor total dos serviços será de R$ _____, conforme o orçamento aprovado, e o pagamento será realizado conforme as condições definidas no orçamento.

7.2 Os prazos de pagamento seguirão o cronograma do orçamento, com as parcelas a serem pagas nas datas acordadas.

7.3 Nos pagamentos que forem acordados via PIX ou transferência bancaria e estiverem com atraso de 2 dias corridos apos finalização do serviço, acarretarão geração de boleto bancário com instrução de protesto em cartório apos 2 dias úteis.

7.4 Nos pagamentos que forem acordados via boleto bancario, a instrução de entrada de protesto e/ou negativação, serão apos 5 dias corridos do vencimento em caso de atrasso.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os serviços serão entregues conforme o cronograma definido no orçamento de n º _____, com a CONTRATADA se responsabilizando por cumprir os prazos estabelecidos. Caso haja necessidade de prorrogação, por parte de fornecimento de material pelos fornecedores, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE e ajustar o novo prazo, sem multas adicionais.

_____

Contratante

_____

Contratado

Batatais/SP, _____ de _____ de _____.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 36 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

neopress

NEOPROTEC LTDA
Rua Sao Paulo, 789, Centro - Sala 02
13560-053 São Carlos - SP
CNPJ:08685813000174 - IE: 637.295.524.115
Fone: (16) 3372-4020 Cel: (16) 99311-5819
www.loja.neopress.com.br neopressbr@gmail.com

Orçamento: Nº 824

Data de Emissão: 05/09/2025 **Data de Entrega:** 10/09/2025

Razão Social: Instituto De Previdencia Municipal De Altinopolis
CNPJ: 04.189.357/0001-10
End: 401, ESQUINA COM A JOSÉ BONIFÁCIO, 401
CEP: 14350000
Telefone: 36650000
E-mail: impral@com4.com.br

Nome Fantasia: Impral
Inscrição Estadual:
Bairro: undefined
Cidade: undefined -
Complemento: undefined
Celular: (16) 3665-0000
Contato:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Dados Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor Total
1 - **NeoBond® Easy | ACM 3mm Pintura Poliester Uso Interno e Externo** - M² 1,000m x 0,600m - área: 0,600m²	PLACA | ACM ADESIVADO	Corte Reto; ACM Adesivado; Fixação Parafusos;	1 Metragem: 1,000m x 0,600m = 0,600m²	R$ 230,00	R$ 230,00
2 - **SERV INSTALAÇÃO SEM ESCADA** - HR *Instalação em Altinópolis/SP*			1	R$ 450,00	R$ 450,00
3 - **NeoFoam® | PVC Expandido 5mm** - M² 1,000m x 0,600m - área: 0,600m²	PLACA | PVC ADESIVADO		1 Metragem: 1,000m x 0,600m = 0,600m²	R$ 190,00	R$ 190,00

Total Produtos R$ 870,00
Soma área total: 1,200m²

LAYOUT

1 IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO

401, ESQUINA COM A JOSÉ BONIFÁCIO, 401 - undefined undefined - 14350000 - undefined -

Valor Desconto: R$ 0,00
Valor Total do Orçamento: R$ 870,00

PAGAMENTO

Forma Pagto: Pix
Condições de Pagamento: Entrada +
Entrada: R$ 870,00

OBSERVAÇÃO

Guia de Serviços e Garantias - Neopress® https://docs.google.com/document/d/18zCRN8evwhb-ygoKZ00IY9Nm4AnS4wRR0IlkcqPwUkY/edit?usp=sharing

Responsável: Francine **Data de expedição prevista:** 10/09/2025

Esse orçamento é valido até 15/09/2025.

Estou de acordo com o orçamento e autorizo gerar o pedido. Data ____/____/_____.

_____

Nome e CPF

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 37 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

gino
COMUNICAÇÃO VISUAL

Orçamento

Batatais, 22 de Agosto 2025

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
CNPJ: 04.189.357/0001-10

01 Placa de ACM + Adesivo + Verniz 100x60cm
R$ 312,00

Instalação em Altinópolis
R$ 200,00

Total Pedido: R$ 512,00

Forma de Pagamento:
a vista

chave pix é o CNPJ 00.022.718/0001-89,
Gino Evair Bellon- ME

Prazo de entrega de 2 dias.
Orçamento válido por 30 dias.

Gino Ivair Bellon - ME
CNPJ:00.022.718/0001-89

Cliente

Rua Senador Feijó, 508
Castelo
Batatais -SP
CEP 14300-000

016 3761.5023
9 9996.7104

atendimento
vendas
financeiro
gino

@gino
comunicacao
visual.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 38 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GINO IVAIR BELLON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.022.718/0001-89
Certidão nº: 52730997/2025
Expedição: 08/09/2025, às 13:24:08
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GINO IVAIR BELLON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.022.718/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 39 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.022.718/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090468842-70
Data e hora da emissão	08/09/2025 13:11:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 40 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GINO IVAIR BELLON
CNPJ: 00.022.718/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:54 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2025.
Código de controle da certidão: **BC40.F026.285B.BC3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 41 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/09/2025 13h08min

Número	Validade
4000	07/12/2025

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GINO IVAIR BELLON CNPJ: 00022718000189

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2937 - JOAO PEREIRA DE SOUZA
Endereço: JOSE AUGUSTO FERNANDES, 904 - Bairro VILA MARIA - Compl. 5.357 - CEP 14.300-000

Econômico: 3877 - Atividade principal: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Endereço: SENADOR FEIJO, 508 - Bairro CASTELO - CEP 14.315-740

Imóvel: 4095 - Inscrição: 01.03.023.0089.001.1
Endereço: JOSE AUGUSTO FERNANDES, 904 - Bairro VILA MARIA - Compl. 5.357 - CEP 14.315-744

Código de Controle

CW2GM2WLIJPF6ML3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.batatais.sp.gov.br

Batatais (SP), 08 de Setembro de 2025

Rua Doutor Paulo de Lima Correa, 01 - Centro
Batatais (SP) - CEP: 14300033 - Fone:1636603400

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 42 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

15

08/09/2025, 13:42 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.022.718/0001-89
Razão Social: GINO IVAIR BELLON ME
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 344 / CASTELO / BATATAIS / SP / 14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300300001924662

Informação obtida em 08/09/2025 13:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 43 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
GINO IVAIR BELLON		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35113156919	22/06/1994	08/09/2025 13:36:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/06/1994	00.022.718/0001-89	

CAPITAL
CR$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO: 344	
BAIRRO: CASTELO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BATATAIS	CEP: 14300-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS, DE CACA, PESCA E "CAMPING", SERVICOSDE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS,.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GINO IVAIR BELLON, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [redacted] RG/RNE: [redacted] RESIDENTE À RUA JORNALISTA JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE, 32, JD ANSELMO TESTA, BATATAIS - SP, CEP 14300-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 145.004/98-3 SESSÃO: 17/09/1998
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SENADOR FEIJO, 496, CASTELO, BATATAIS - SP, CEP 14300-000.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 44 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

17

NUM.DOC: 227.474/00-4 SESSÃO: 06/12/2000
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DEA RTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE PAINEIS, ADESIVOS, PLACAS E LUMINOSOS, SEM A REALIZACAO DE CRIACAO PUBLICITARIA.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SENADOR FEIJO, 496, CASTELO, BATATAIS - SP, CEP 14300-000.
NUM.DOC: 156.579/04-2 SESSÃO: 01/04/2004
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GINO IVAIR BELLON, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF [redacted] RG: [redacted] RESIDENTE À RUA JORN. JOSE TEIX. ANDRADE, 32, JD. ANSELMO TESTA, BATATAIS - SP, CEP 14300-000, OCUPANDO CARGO DE TITULAR.
INCLUSÃO DE CNP[redacted]/0001-89
NUM.DOC: 042.781/14-0 SESSÃO: 03/02/2014
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GINO IVAIR BELLON, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF [redacted], RG: [redacted] - SP (SSP), RESIDENTE À RUA EUDOXIO TOLOI, 425, CASTELO, BATATAIS - SP, CEP 14300-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SENADOR FEIJÓ, 508, CASTELO, BATATAIS - SP, CEP 14300-000.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, PLACAS E LUMINOSOS E SERVIÇOS DE PAINÉIS, ADESIVOS, PLACAS E LUMINOSOS, SEM A REALIZAÇÃO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35113156919
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/09/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275815710, segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 13:36:58.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE: 35113156919

Página 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 45 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

18

Diante do disposto no artigo 75, incisos II e IV, alínea "b", ambos da Lei 14.133/2021, presentes os requisitos do art. 72, V do mencionado diploma legal

R

A

T

I

F

I

C

O Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 10/2025,** que visa a, pelo valor global de **R$512,00** (quinhentos e doze reais), autorizando a respectiva contratação.

Publique-se.

Altinópolis, 11 de Setembro de 2025.

ELDER GERMANO VELOSO
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2040 | Página 46 de 46 | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Processo de Dispensa de Licitação n. º 10/2025 - Contrato Verbal para Pequenas Compras – Portaria Especial nº 04/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Contratada: Gino Operações Visual

Fundamento: nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 c/c Art. 1º da Portaria Especial nº 04/2024.

Objeto: Compra de uma escada de alumínio para serviços internos no Instituto

Vigência: Pronto Atendimento

Valor global: de R$ 512,00 quinhentos e doze reais

Altinópolis, 11 de Setembro de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis